	<p>GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</p> <p>PG – Procedimento de Gestão</p>	<p>DATA: 19/09/2024 VERSÃO: 01</p>
<p>PROCESSO</p>		
<p>Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais</p>		

1. OBJETIVO

Padronizar o processo de **Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV visando o cumprimento dos prazos legais para apresentação de cálculos na fase de Impugnação à Execução.


2. ABRANGÊNCIA

- **CHEADV** - Chefia de Advocacia Setorial
- **DIRBEN** - Diretoria de Benefícios Previdenciários;
- **GERFOL** - Gerência de Cálculos e Folha de Pagamento de Benefícios Previdenciários;
- **CEPREV** - Controladoria Especial Previdenciária;
- **GERCAP** - Gerência de Controle e Auditoria Previdenciária;
- **PGM** - Procuradoria Geral do Município;
- **PJUD** - Procuradoria Especializada Judicial;
- **PEP** - Procuradoria Especial Previdenciária.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018;
Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e dá outras providências.
- Lei Complementar n.º 313, de 30 de outubro de 2018;
Dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município, o Plano de Carreira e Vencimentos de Procurador do Município e dá outras providências.
- Decreto n.º 304, de 19 de janeiro de 2021.
Aprova o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (GOIANIAPREV).

Elaborado/ revisado por	Procuradoria Especial Previdenciária Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 19/09/2024
-------------------------	---	----------------

	<p>GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</p> <p>PG – Procedimento de Gestão</p>	<p>DATA: 19/09/2024 VERSÃO: 01</p>
<p>PROCESSO</p>		
<p>Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais</p>		

- Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
Código de Processo Civil

4. DEFINIÇÕES / SIGLAS UTILIZADAS


4.1. DEFINIÇÕES

- **Peça judicial** - são documentos elaborados por advogados, promotores, juízes, ou outras partes envolvidas em um processo judicial com o objetivo de apresentar argumentos, fatos, análises e pedidos relacionados a um caso;
- **Impugnação à execução** - é a defesa cabível para o Município/GOIANIAPREV contestar os valores apresentados pela parte exequente e apresentar os valores que entendem devidos.
- **Atualização monetária:** consiste em trazer valores de diversas datas para um único ponto no tempo, tido como base, excluindo o efeito do componente inflacionário na variação dos preços.
- **SELIC:** é a taxa básica de juros da economia, que influencia outras taxas de juros do país, como taxas de empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras.
- **Exequente:** parte que move a execução, ou seja, é o autor da ação na fase de execução;
- **Polo passivo:** a parte contra a qual o processo é promovido.

4.2. SIGLAS

- **SEI** - O Sistema Eletrônico de Informações, instituído por meio do Decreto Municipal n.º 4.456, de 23 de novembro de 2021, que permite a gestão eletrônica dos processos e documentos oficiais;
- **SIGEP** - Sistema Integrado de Gestão Pública
- **IRRF** - Imposto de Renda Retido na Fonte.

Elaborado/ revisado por	Procuradoria Especial Previdenciária Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 19/09/2024
-------------------------	---	----------------

	<p>GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</p> <p>PG – Procedimento de Gestão</p>	<p>DATA: 19/09/2024 VERSÃO: 01</p>
<p>PROCESSO</p>		
<p>Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais</p>		

5. DETALHAMENTO DO PROCESSO

A execução deste processo deverá seguir as diretrizes estabelecidas abaixo:

Atividade 1: Autuar processo

Responsável: PEP

Descrição da atividade:

Processo administrativo gerado a partir dos autos judiciais, para os casos em que o juiz intima o GOIANIAPREV à impugnar à execução.

Assessor Jurídico

Autuar processo no SEI e anexar as principais peças do processo judicial (são elas petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado).

Relacionar no SEI processo autuado com o processo de concessão ou revisão de benefícios, caso não tenha o número do processo, solicitar à GERACA/PROTOCOLO.

Caso seja necessário instruir o processo com informação funcional, fazer despacho no processo para a GERACA/CADASTRO.

Elaborar a minuta de [Despacho \(anexo 6.2\)](#) especificando as informações necessárias para a realização dos cálculos, são elas:


- Especificação do que se deve calcular;
- Data de início dos cálculos;
- Data de fim dos cálculos;
- Índice pelo qual haverá correção monetária e juros de mora;
- Discriminação dos descontos obrigatórios;
- Definição do prazo para retorno, considerando o prazo total de 20 dias úteis.

Encaminhar para o(a) Procurador(a) responsável.

Procuradores

Revisar a análise realizada pelos assessores conforme toda a documentação contida no processo. Fazer as alterações necessárias se houver, assinar despacho e encaminhar para Chefia acatar. Após o acato pela chefia, devolver o processo para a assistente administrativa dar seguimento.

Elaborado/ revisado por	Procuradoria Especial Previdenciária Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 19/09/2024
-------------------------	---	----------------

	<p>GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</p> <p>PG – Procedimento de Gestão</p>	<p>DATA: 19/09/2024 VERSÃO: 01</p>
<p>PROCESSO</p>		
<p>Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais</p>		

ADMINISTRATIVOS:

Após devolução pela chefia, checar despacho para encaminhamento do referido processo

Retirar tags e anotações;

Encaminhar processos para a GERFOL.

Atividade 2: Analisar autos

Responsável: CHEADV

Descrição da atividade:

O processo é encaminhado pela PJUD para o GOIANIAPREV/CHEADV quando o processo administrativo é gerado a partir dos autos judiciais, para os casos em que o juiz intima a Prefeitura de Goiânia à impugnar à execução.

Após a leitura das decisões judiciais que instruem os autos, caso a unidade identifique que o cumprimento não se refira às verbas restritas ao período em que o servidor estava em atividade, esses serão encaminhados para cumprimento pela unidade técnica, uma vez que as progressões deferidas judicialmente geram efeitos financeiros que alteram o valor dos proventos e devem constar do ato concessório de aposentadoria.

Assim, quando o dispositivo da decisão resultar na alteração dos rendimentos, descritos no ato concessório de aposentadoria, o processo será encaminhado para a GERFOL via despacho.

Atividade 3: Realizar cálculo e atualizações financeiras

Responsável: GERFOL

Descrição da atividade:

Após verificar o período a ser apurado no despacho da PEP ou PJUD, emitir as fichas financeiras no Sistema de Recursos Humanos - SIGEP e anexar ao processo.

<p>Elaborado/ revisado por</p>	<p>Procuradoria Especial Previdenciária Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)</p>	<p>Em: 19/09/2024</p>
--------------------------------	---	-----------------------



**GOIANIAPREV - Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de Goiânia**

DATA: 19/09/2024
VERSÃO: 01

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais

www.sigep.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA   Olá NEILA | Último acesso em 25/03/2024 07:12
Meus Dados | Alterar Senha | Sair
Sessão: 59m 53s


SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA

- GESTÃO CONTÁBIL
- TESOURARIA
- GESTÃO TRIBUTÁRIA
- GESTÃO DE ISS
- PROTOCOLO
- GESTÃO DE RH
- PREVIDÊNCIA
- CONTROLE INTERNO
- COMPRAS
- FROTAS
- PATRIMÔNIO
- PORTAL DO CIDADÃO
- GESTÃO EDUCACIONAL
- PORTAL SOCIAL
- WEB HOSPITALAR
- CEMITÉRIO

Elaborado/ revisado por

Procuradoria Especial Previdenciária
Líderes do Processo (representante de cada área de
abrangência)

Em: 19/09/2024

	<p align="center">GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</p> <p align="center">PG – Procedimento de Gestão</p>	<p>DATA: 19/09/2024 VERSÃO: 01</p>
<p>PROCESSO</p>		
<p align="center">Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais</p>		

- Acessar Gestão de RH → Movimento do funcionário → Financeiro → digite a matrícula e o número do contrato e consulte os dados do contracheque do interessado.
- Em Relatório aba superior → Histórico financeiro por referência → preencher “referência inicial” e “referência final “ com os meses e ano, conforme decisão judicial → gerar PDF.
- Juntar o relatório financeiro ao processo SEI.

Elaborar a [planilha de cálculo de retroativo \(anexo 6.3\)](#) conforme despacho da PEP ou PJUD:

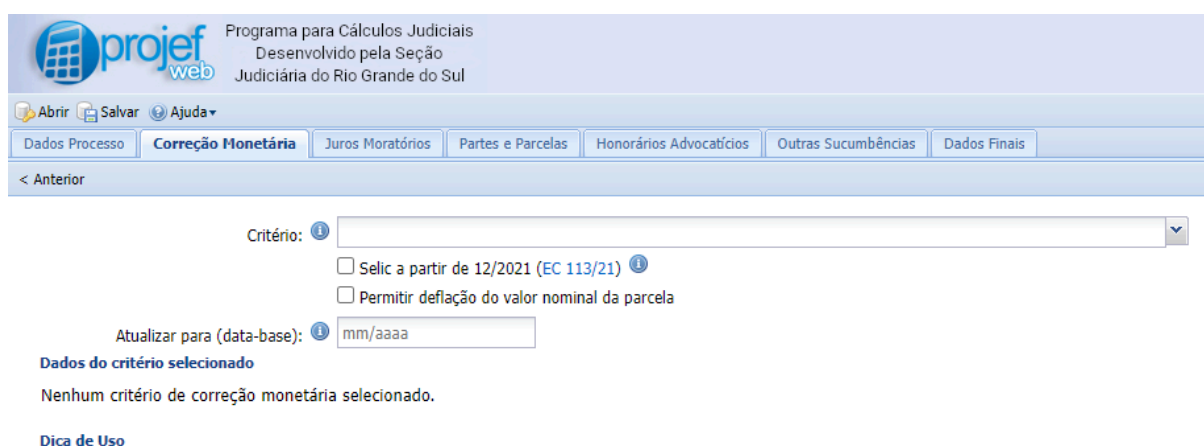
- Preencher a planilha com o número do processo SEI, nome do interessado, matrícula e assunto;
- Coluna Proventos/mês/ano: preencher com o período calculado (mês/ano) e as parcelas dos proventos apresentadas na decisão judicial
- Coluna Recebeu: preencher conforme ficha financeira;
- Coluna Deveria receber: calcular os valores que a parte interessada deveria receber conforme a decisão judicial;
- Coluna Diferença: apuração da diferença entre o valor que a parte deveria receber e o valor recebido.

Para realizar atualizações monetárias e de juros, conforme despacho da PEP ou PJUD:

Verificar nos autos, quais os índices de correção monetária e de juros foram definidos pelo juiz para as devidas atualizações.

Acessar o sistema Projefweb <https://www.jfrs.jus.br/projefweb/>

Aba Correção Monetária



Programa para Cálculos Judiciais
Desenvolvido pela Seção
Judiciária do Rio Grande do Sul

Abra Arquivo Ajuda

Dados Processo **Correção Monetária** Juros Moratórios Partes e Parcelas Honorários Advocatícios Outras Sucumbências Dados Finais

< Anterior

Critério:

Selic a partir de 12/2021 (EC 113/21)

Permitir deflação do valor nominal da parcela

Atualizar para (data-base):


Dados do critério selecionado

Nenhum critério de correção monetária selecionado.

Dica de Uso

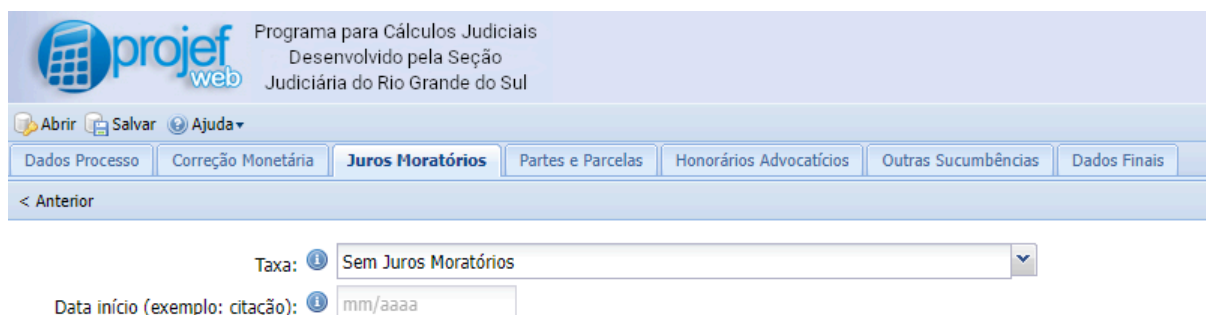
Escolher o critério de correção, conforme indicado no despacho da PEP ou PJUD

Elaborado/ revisado por	Procuradoria Especial Previdenciária Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 19/09/2024
-------------------------	---	----------------

 <p>GOIÂNIA PREFEITURA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA</p>	<p>GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</p> <p>PG – Procedimento de Gestão</p>	<p>DATA: 19/09/2024 VERSÃO: 01</p>
<p>PROCESSO</p>		
<p>Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais</p>		

- Se a atualização for pela SELIC: marcar a opção “Selic a partir de 12/2021 (EC 113/21)”. O campo “Atualizar para (data-base)” é preenchido automaticamente para o mês atual.
- Se a atualização não for pela SELIC: escolher no campo “Critério” qual a forma de atualização. O campo “Atualizar para (data-base)” é preenchido automaticamente para o mês atual.

Aba Juros Moratórios



Programa para Cálculos Judiciais
Desenvolvido pela Seção
Judiciária do Rio Grande do Sul

Abrir Salvar Ajuda

Dados Processo Correção Monetária **Juros Moratórios** Partes e Parcelas Honorários Advocatícios Outras Sucumbências Dados Finais

< Anterior

Taxa:

Data início (exemplo: citação):

Dica de Uso


Preencher os campos:

- Taxa: selecionar em qual taxa deverá ser corrigido;
- Data início (exemplo: citação): preencher conforme despacho da PEP ou PJUD.

Caso o critério de correção monetária seja apenas “Selic a partir de 12/2021 (EC 113/21)”, a “Aba Juros Moratórios” não precisa ser preenchida.

Aba Partes e Parcelas

Elaborado/ revisado por	Procuradoria Especial Previdenciária Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 19/09/2024
-------------------------	---	----------------

	<p align="center">GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</p> <p align="center">PG – Procedimento de Gestão</p>	<p>DATA: 19/09/2024 VERSÃO: 01</p>
<p>PROCESSO</p>		
<p align="center">Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais</p>		


 Programa para Cálculos Judiciais
 Desenvolvido pela Seção Judiciária do Rio Grande do Sul


< Anterior


As parcelas se enquadram no conceito de Rendimentos Recebidos Acumuladamente-RRA (Lei 7.713/88, art. 12-A) 

Partes							
Nome	# Parc	Principal	Juros	# Desc	Principal	Juros	

Clicar no botão INSERIR. Ao clicar no botão inserir, abrirá uma página para preenchimento com os dados da parte, Nome e CPF.

Dados Parte
Honorários Contratuais
PSS

Nome: 
Percentual:
Modo:


CPF/CNPJ: 
CPF/CNPJ:

Formato: mes/ano principal juros(opcional)
 # Copie o conteúdo da planilha e cole sobre este texto.
 # Linhas iniciadas por "#" serão ignoradas. Exemplos:
 01/1999 1000,00 0,00
 01-2000 R\$ 1.000,00
 jan/2010;-1.000,00;(1,55)
 mar/77; 123.456.789,89; -432,19

Parcelas: 0 Principal: 0,00 Juros: 0,00

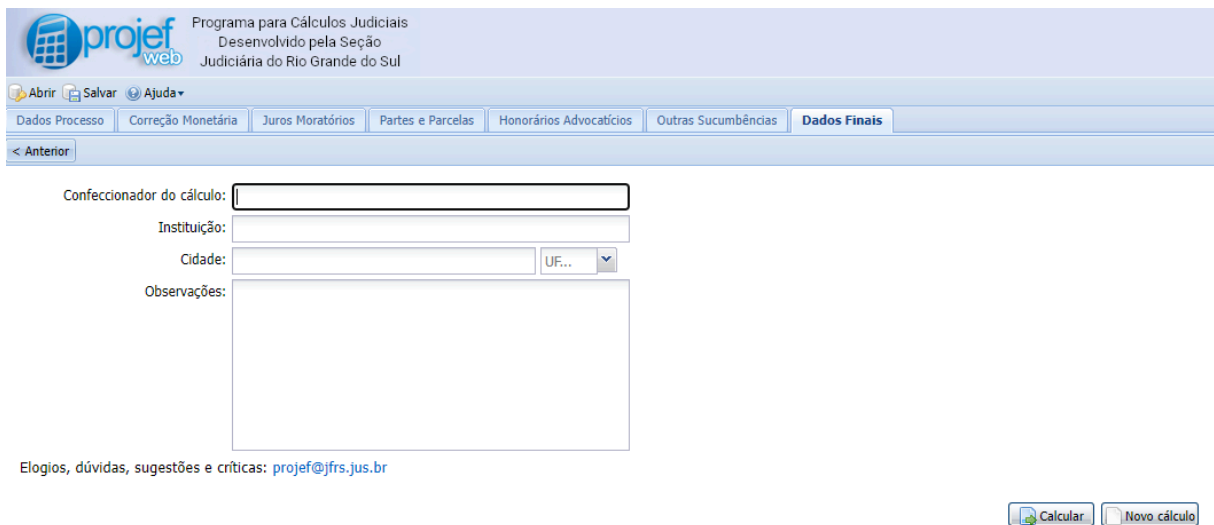
Campo "Parcelas" → "Colar Planilha":

Elaborado/ revisado por	Procuradoria Especial Previdenciária Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 19/09/2024
-------------------------	---	----------------

	<p align="center">GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</p> <p align="center">PG – Procedimento de Gestão</p>	<p>DATA: 19/09/2024 VERSÃO: 01</p>
<p>PROCESSO</p>		
<p align="center">Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais</p>		

- Colar o valores e datas contidos na planilha de cálculos (OBS: o formato da data: mm/aaaa; formato dos valores: número);
- Clicar em “Criar Parcela(s)”;
- Clicar em “Gravar e Voltar”.

Aba Dados Finais



Programa para Cálculos Judiciais
Desenvolvido pela Seção
Judiciária do Rio Grande do Sul

Abre | Salva | Ajuda

Dados Processo | Correção Monetária | Juros Moratórios | Partes e Parcelas | Honorários Advocatícios | Outras Sucumbências | **Dados Finais**

< Anterior

Confeccionador do cálculo:

Instituição:

Cidade: UF:

Observações:

Elogios, dúvidas, sugestões e críticas: projef@jfrs.jus.br

Calcular Novo cálculo

Preencher os campos solicitados;


- Confeccionador do cálculo: nome do servidor que está inserindo as informações;
- Instituição: GOIANIAPREV;
- Cidade: Goiânia;
- UF: GO;
- Observações: mencionar o despacho que solicita atualização de cálculos e demais informações que julgar pertinentes.

Clicar no Botão “Calcular”

Salvar o arquivo gerado em PDF e incluir no processo SEI.

Após atualização dos cálculos, realizar levantamento dos descontos que estão presentes nas fichas financeiras com relação à incidência de IPISM, IMAS, e Imposto de Renda. Caso tenha que realizar os cálculos dos descontos, elaborar [planilha de cálculo do IRRF \(anexo 6.4\)](#), IPISM e IMAS com o demonstrativo de valores e percentuais a serem retidos a título de descontos.

Elaborado/ revisado por	Procuradoria Especial Previdenciária Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 19/09/2024
-------------------------	---	----------------

	<p>GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</p> <p>PG – Procedimento de Gestão</p>	<p>DATA: 19/09/2024 VERSÃO: 01</p>
<p>PROCESSO</p>		
<p>Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais</p>		

Elaborar [Despacho \(anexo 6.5\)](#) contendo os valores atualizados a pagar e os descontos.

Encaminhar para GERCAP

Atividade 4: Emitir parecer de verificação

Responsável: GERCAP

Descrição da atividade:

Receber processo da GERFOL

Em caso de cálculo de retroativo decorrente de decisão judicial, deve constar no processo SEI a cópia das decisões da primeira e da segunda instâncias e dos Tribunais Superiores (se houver), com comprovação do trânsito em julgado, ou certidão narrativa do processo judicial fornecida pelo Poder Judiciário, que deve conter, no mínimo: a síntese dos pedidos iniciais, a síntese das ocorrências processuais, as informações detalhadas da decisão judicial final e a informação da ocorrência de trânsito em julgado;

Verificar o Despacho elaborado pela PEP ou PJUD, observando os critérios para o cálculo do retroativo, os percentuais de atualização monetária, juros e descontos.

Verificar as planilhas de cálculo da GERFOL no sentido de observar os seguintes pontos:

- Valores recebidos estão conforme a ficha financeira;
- Valores a receber estão calculados conforme Despacho da PEP ou PJUD (decisão judicial);
- Diferença entre valor a receber e recebido calculado corretamente;
- Valor atualizado monetariamente calculado conforme critérios apresentados no Despacho da PEP ou PJUD (decisão judicial);
- Descontos calculados conforme Despacho da PEP ou PJUD (decisão judicial).

Caso haja alguma irregularidade ou divergência quanto ao Despacho da PEP ou PJUD ou Despacho de cálculo da GERFOL, o processo é encaminhado para a área responsável para retificação, ratificação ou manifestação.

Elaborar [Parecer de Certificação \(anexo 6.6\)](#). Caso o polo passivo seja a Prefeitura Municipal de Goiânia, o processo é encaminhado à PJUD. Caso o polo passivo seja o GOIANIAPREV, o processo é encaminhado à PEP.

Elaborado/ revisado por	Procuradoria Especial Previdenciária Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 19/09/2024
-------------------------	---	----------------



GOIANIAPREV - Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de Goiânia

DATA: 19/09/2024
VERSÃO: 01

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais

Atividade 5: Elaborar impugnação à execução

Responsável: PEP

Descrição da atividade:

Elaborar impugnação à execução (peça judicial), com base nos cálculos recebidos, comparando os cálculos apresentados pelo exequente e os apresentados pela GERFOL especificamente quanto:

- Aos valores encontrados de obrigação principal;
- Aos índices de correção monetária e juros aplicados, bem como os respectivos termos iniciais e finais;
- Aos descontos obrigatórios a serem efetuados, e as demais hipóteses previstas no Art. 535, do Código de Processo Civil.

Concluir o processo no SEI.

Elaborado/ revisado em ___/___/____, por:

Dono do processo:

Procuradoria Especial Previdenciária

Líder(es) do Processo (Responsáveis por comunicar ao Escritório de Processos as necessidades de atualização do fluxo/PG – Procedimento de Gestão):

Diretoria de Benefícios Previdenciários

Elaborado/ revisado por

Procuradoria Especial Previdenciária
Líderes do Processo (representante de cada área de
abrangência)

Em: 19/09/2024



**GOIANIAPREV - Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de Goiânia**

DATA: 19/09/2024
VERSÃO: 01

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais

Gerência de Cálculos e Folha de Pagamento de Benefícios Previdenciários

Controladoria Especial Previdenciária

Gerência de Controle e Auditoria Previdenciária

Elaborado/ revisado por

Procuradoria Especial Previdenciária
Líderes do Processo (representante de cada área de
abrangência)

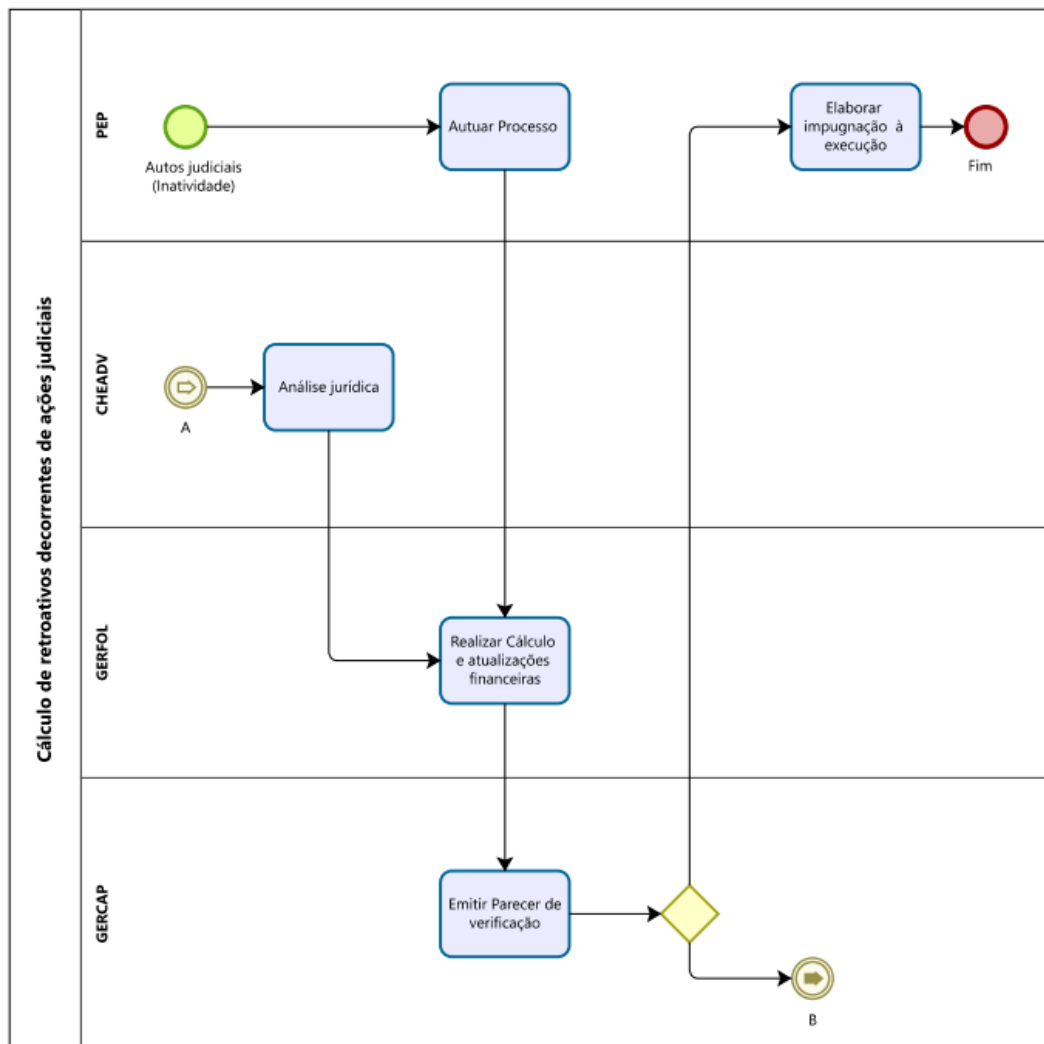
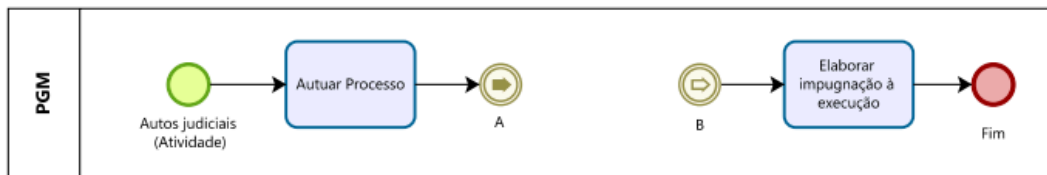
Em: 19/09/2024

PROCESSO


Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais

6. ANEXO

6.1. FLUXOGRAMA



Elaborado/ revisado por	Procuradoria Especial Previdenciária Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 19/09/2024
-------------------------	---	----------------

	<p>GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</p> <p>PG – Procedimento de Gestão</p>	<p>DATA: 19/09/2024 VERSÃO: 01</p>
<p>PROCESSO</p>		
<p>Cálculo de retroativos decorrentes de ações judiciais</p>		

- 6.2. DESPACHO PEP**
- 6.3. PLANILHA DE CÁLCULO DE RETROATIVO**
- 6.4. PLANILHA DE CÁLCULO DO IRRF**
- 6.5. DESPACHO GERFOL**
- 6.6. PARECER DE CERTIFICAÇÃO**

<p>Elaborado/ revisado por</p>	<p>Procuradoria Especial Previdenciária Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)</p>	<p>Em: 19/09/2024</p>
--------------------------------	---	-----------------------